

AUTÓGRAFO Nº 10/2026
(Projeto de Lei Complementar nº 06/2026)

“Fixa as referências para os empregos de Diretor do Departamento de Comunicação e Assessor de Comunicação Institucional e altera o Sub-Anexo II da Lei Complementar n.º 234 de 02/12/2015.”

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1.º Esta Lei Complementar fixa as referências para os empregos de **Diretor do Departamento de Comunicação e Assessor de Comunicação Institucional**.

Art. 2.º O Sub-Anexo II - QUADRO DE PESSOAL – PARTE FIXA EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO, do ANEXO 1 da Lei Complementar n.º 234, de 02 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
Assessor de Comunicação Institucional	32
Chefe de Gabinete	39
Chefe do Controle Interno	39
Diretor do Departamento de Administração	39
Diretor do Departamento de Comunicação	39

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

MESA DIRETORA

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro 2026.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco
2º Secretário